



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 664/2022
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a Lei nº 638, de 16 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Indiaroba para o quadriênio 2022 a 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no anexo “Órgãos Responsáveis por Programa e Ações de Governo” do Plano Plurianual 2022-2025, aprovado pela Lei nº 638, de 16 de novembro de 2021, a seguinte ação:

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA					
Programa/Ação	Valor Orçamentário (R\$)				Total
	2022	2023	2024	2025	
0001 – DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-
XXXX - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Art. 2º A cobertura das despesas decorrentes da criação da ação de que trata o art. 1º desta Lei será efetivada com base no art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de até R\$4,00 (quatro reais), resultante de anulação parcial da ação discriminada abaixo:

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA					
Programa/Ação	Valor Orçamentário (R\$)				Total
	2022	2023	2024	2025	
0001 – DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-
2017 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.084.400,00	3.238.620,00	3.400.551,00	3.570.579,00	13.294.150,00

Art. 3º Fica incluída no anexo “Órgãos e Unidades Orçamentárias Responsáveis por Programa e Ações de Governo” do Plano Plurianual 2022-2025, aprovado pela Lei nº 638, de 16 de novembro de 2021, a seguinte ação:

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA

Praça dos Pescadores, 19 – Centro – CEP 49.250-000. CNPJ: 13.097.894/0001-21.

Telefone: (79) 3543-1472. <http://www.indiaroba.se.gov.br>.

Diário Oficial Eletrônico - Município de Indiaroba - Edição Nº 812 - 09/12/2022.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200- 2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
GABINETE DO PREFEITO

Unid. Orçamentária: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Programa/Ação	Valor Orçamentário (R\$)				Total
	2022	2023	2024	2025	
0001 – DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-
XXXX - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Art. 4º A cobertura das despesas decorrentes da criação da ação de que trata o art. 3º desta Lei será efetivada com base no art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de até R\$4,00 (quatro reais), resultante de anulação parcial da ação discriminada abaixo:

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA					
Unid. Orçamentária: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Programa/Ação	Valor Orçamentário (R\$)				Total
	2022	2023	2024	2025	
0001 – DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-
2017 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.084.400,00	3.238.620,00	3.400.551,00	3.570.579,00	13.294.150,00

Art. 5º Fica incluída no “Programa: 0001 – DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA” do anexo “Programas Temáticos (Finalísticos)” do Plano Plurianual 2022-2025, aprovado pela Lei nº 638, de 16 de novembro de 2021, a seguinte ação:

Programa: 0001 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA								
Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	2022	2023	2024	2025	Total
XXXX - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP	UNIDADE	A	Físico Financeira R\$	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Art. 6º A cobertura das despesas decorrentes da criação da ação de que trata o art. 5º desta Lei será efetivada com base no art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de até R\$4,00 (quatro reais), resultante de anulação parcial da ação discriminada abaixo:

Programa: 0001 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA								
Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	2022	2023	2024	2025	Total



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
GABINETE DO PREFEITO

2017	-									
MANUTENÇÃO	DA	UNIDA	A	Físico	3.084.400	3.238.620	3.400.551	3.570.579	13.294.150	
SECRETARIA	DE	DE		Financeira	,00	,00	,00	,00	,00	
MUNICIPAL				R\$						
ADMINISTRAÇÃO										

Art. 7º Fica incluída no “Programa: 0001 – DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA” do anexo “Programa Administrativos” do Plano Plurianual 2022-2025, aprovado pela Lei nº 638, de 16 de novembro de 2021, a seguinte ação:

Programa: 0001 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA										
Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	2022	2023	2024	2025	Total		
XXXX - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICA PRIVADA - PPP	UNIDA DE	A	Físico Financeira R\$	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		

Art. 8º A cobertura das despesas decorrentes da criação da ação de que trata o art. 7º desta Lei será efetivada com base no art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de até R\$4,00 (quatro reais), resultante de anulação parcial da ação discriminada abaixo:

Programa: 0001 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA										
Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	2022	2023	2024	2025	Total		
2017	-									
MANUTENÇÃO	DA	UNIDA	A	Físico	3.084.400	3.238.620	3.400.551	3.570.579	13.294.150	
SECRETARIA	DE	DE		Financeira	,00	,00	,00	,00	,00	
MUNICIPAL				R\$						
ADMINISTRAÇÃO										

Art. 9º Fica incluído no “Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD (PPA)” do Plano Plurianual 2022-2025, aprovado pela Lei nº 638, de 16 de novembro de 2021, a seguinte classificação:

Classificação	2022	2023	2024	2025	Total
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA					
UO: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Classificação: XXXXX - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICA PRIVADA - PPP					
Produto:					
	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
				Unid: UNIDADE	

Art. 10 A cobertura das despesas decorrentes da criação da classificação de que trata o art. 9º desta Lei será efetivada com base no art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de até R\$4,00 (quatro reais), resultante de anulação parcial da classificação discriminada abaixo:

Praça dos Pescadores, 19 – Centro – CEP 49.250-000. CNPJ: 13.097.894/0001-21.

Telefone: (79) 3543-1472. <http://www.indiaroba.se.gov.br>.

Diário Oficial Eletrônico - Município de Indiaroba - Edição Nº 812 - 09/12/2022.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200- 2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
GABINETE DO PREFEITO

Classificação	2022	2023	2024	2025	Total
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA					
UO: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Classificação: 04.122.0001.2017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Produto: Unid: UNIDADE					
	3.084.000,00	3.238.620,00	3.400.551,00	3.570.579,00	13.294.150,00

Art. 11 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INDIAROBA/SE, 08 de Dezembro de 2022.

ADINALDO DO
NASCIMENTO
SANTOS:94484392534

Assinado de forma digital por
ADINALDO DO NASCIMENTO
SANTOS:94484392534
Dados: 2022.12.08 15:20:01
-03'00'

Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE